



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE MANUTENÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA/CE - CRP/CE E A EMPRESA IMPLANTA INFORMATICA LTDA. NA FORMA ABAIXO:

PARTES:

I – CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 11ª REGIÃO/CRP-11, Autarquia Federal, que por delegação do poder público exerce o serviço de fiscalização da profissão de psicólogo na jurisdição no Estado do Ceará, instituído pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, com sede à Rua Carlos Vasconcelos, 2521, Joaquim Távora, Fortaleza – CE, inscrito no Ministério da Fazenda com o CNPJ Nº 37.115.524/0001-38, neste ato representado por seu Conselheiro-Presidente, **DIEGO MENDONÇA VIANA** brasileiro, solteiro, Psicólogo, portador da Carteira de Identidade nº. 2002009009083 SSP/CE e CPF nº 025.369.423-09.

II – CONTRATADA: IMPLANTA INFORMÁTICA LTDA, sediada no SRTVS Quadra 701, Bloco "O", Salas 801 a 806, Ed. Centro Multiempresarial, Asa Sul, Brasília - Distrito Federal, inscrita no CNPJ sob o nº. 37.994.043/0001-40, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seus sócios diretores **Argileu Francisco da Silva**, brasileiro, casado, RG 7.920.193 SSP/SP, CPF 742.669.348.15 ou **Fernando da Silva Bortoli**, brasileiro. RG nº. 478068 SSP/DF. CPF 224.824.821-00.

Resolvem celebrar o presente Termo ao contrato de prestação de serviços de suporte técnico e manutenção dos sistemas, conforme cláusulas e condições a seguir pactuadas, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência e reajuste do valor mensal dos serviços pelo IGP-M, conforme definido no Contrato de Suporte técnico e Manutenção do(s) seguinte(s) produto(s):

- Sistema de Controle Cadastral e Financeiro - SISCAF;

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

O valor mensal dos serviços para o período de vigência do presente termo aditivo sofrerá reajuste de 7,62%, ficando o novo valor em **R\$ 2.690,39 (dois mil, seiscentos e noventa reais e trinta e nove centavos)**, para o(s) sistema(s) abaixo relacionado(s):

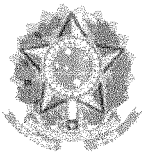
Sistema	Qtde Licenças	Valor
SISCAF	ILIMITADA	2.690,39

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA

.....
SEDE FORTALEZA
Rua Carlos Vasconcelos, 2521 - Joaquim Távora - CEP 60.115-171 Fortaleza/CE - Fone/Fax: (85) 3246-6857 / 3246-6924
E-mail: crp11@crp11.org.br

SUB SEDE CARIRI
Avenida Ailton Gomes, 3006 sala 02 – Lagoa Seca – CEP- 63.040-602 Juazeiro do Norte/CE – Fone: (88) 3523.3806
E-mail: subsedecarini@crp11.org.br





Pelo presente termo o contrato fica prorrogado para o período de 12 (doze) meses, iniciando em **01/04/2019** e terminando em **31/04/2020**.

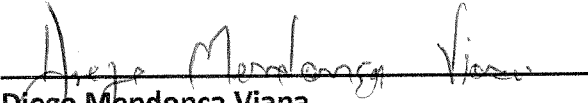
CLÁUSULA QUARTA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações constantes do Contrato original e não modificadas expressamente neste termo aditivo.

E por estarem assim, justos e contratados, as partes assinam o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas abaixo identificadas.

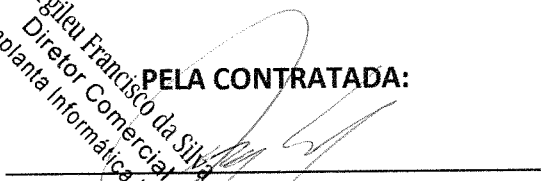
FORTALEZA – CE, 01 de abril de 2019.

PELO CONTRATANTE:




Diego Mendonça Viana
Conselheiro Presidente
CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 11ª
REGIÃO.

PELA CONTRATADA:

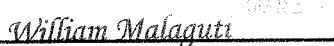


Argileu Francisco da Silva
Diretor Comercial
Implanta Informática Ltda.

TESTEMUNHAS

1ª 

Rômulo Oliveira de Sousa
Conselheiro Presidente
CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 11ª
REGIÃO.

2ª 

William Malaguti
Administrativo - Contratos e Licitações
CPF: 064.893.959-67
Implanta Informática Ltda